LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 19 de fevereiro de 2018.

Ilmo(a). Sr(a). ELISETE OLAS FIGUEIREDO AV.DO CURSINO, N° 912 - APTO.B011 04132-000 - SÃO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO GEMELLI DI FRANCESCO (240)

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÉNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato ,evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito(SPC/SERASA), ainda,o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais de ação judicial de cobrança a ser ingressada e já autorizada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

Débitos:

DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Recibo Dt Venc Referência	٧	l Principal	Vl Multa	V1 C Monet	V1 Juros	TOTAL
483.900-5 05/12/17 CONDOMÍNIO - DEZEMBRO/2017	R\$	788,98 R\$	15,78	5,97	16,21	826,94
485.625-6 05/02/18 CONDOMÍNIO - FEVEREIRO/2018	R\$	788.98 R\$	15.78	0.00	0.00	804.76
TOTAL (R\$)		1.577,96	31,56	5,97	16,21	1.631,70
Encargos de Cobrança (20,0%)						326.34
Total Atualizado na Data						1 050 04